CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Exmo. Sr. João Gilberto da Silva

DD. Primeiro Secretário da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Evamir Araujo de Sousa
Presidente Interino
Câmara Munic. de Dores do Indaiá/MG

REQUERIMENTO Nº 32 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que encaminhe a Secretaria competente a seguinte solicitação:

Que seja respondido a esta Casa Legislativa se o Município esta orientando os cidadãos quanto ao Programa Antena Digital Bolsa Família.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, somos conhecedores que a tecnologia avança em altíssima velocidade.

Com o objetivo de melhorar a condição de vida da população a ciência não descansa, criando e recriando mecanismos que nos facilitem o dia a dia.

O sinal digital é uma tecnologia criada para melhorar tanto o sinal, como para levar a população imagens de melhor qualidade, ou seja, tecnologia HD (alta definição).

Com essa mudança do sinal de analógico para o digital, nos deparamos com um problema, há falta de informação de boa parte da população.

Diante deste fato, e no intuito de ajudar a população a se preparar para a chegada do sinal digital, cremos que não basta só o Governo Federal distribuir conversores digitais gratuitamente, mas que o município também se empenhe em orientar a população através de sua Secretaria de Assistência

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Social, para que todos os que enquadram no programa recebam seus receptores.

Assim, na intenção de ver toda população atendida pelo sinal digital de televisão, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de outubro de 2017.

Evamir Araújo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 16 / 10 / 17
às 11:20 horas.
Protocolo nº 335/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo